



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>01</u>
Comissão Permanente de

Ofício CRAS 049/17

Irineópolis, 19 de dezembro de 2017.

Ilmo Sr.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal  
Nesta.

RECEBIL
Em <u>19/12/17</u>
Protos sob o nº <u>286</u>
ASSINATURA

<input checked="" type="checkbox"/> Deferido
<input type="checkbox"/> Indeferido
Em <u>19/12/17</u>
<i>Juliano Pozzi Pereira</i> Prefeito Municipal

Prezado Senhor.

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, a renovação do contrato de locação do imóvel pertencente ao Sr. CLAUDINEI DOZINETE DAL LAGO, localizado na Rua Bahia nº 122, utilizado para funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Bolsa Família, da Assistência Social do Município e atendimento aos Grupos de Convivência, onde participam crianças de 0 a 6 anos, 6 a 15 anos, 15 a 17 anos, idosos e gestantes. Para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Coloco me a disposição para quaisquer outras informações complementares.

Atenciosamente.

*Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos*  
WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>02</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 21 de dezembro de 2017.  
Ofício nº 1017/2017

Ao  
Exmo Sr.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal  
**NESTA**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar a renovação dos contratos abaixo, aplicando o reajuste do INPC acumulado do ano:

- ✓ Alvino Brand – Espólio;
- ✓ Vicente Michalouski Filho;
- ✓ José Sarnoski;
- ✓ Claudinei Donizete Dal Lago;

As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas será do orçamento do exercício de 2018.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Secretário Municipal da Administração



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 03  
A  
Comissão Permanente de Licitação

## REQUISIÇÃO

Da: Secretaria de Desenvolvimento Comunitário

A: Comissão Permanente de Licitações

07/02/18  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO TAMBÉM DO BOLSA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, DO ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, ONDE PARTICIPAM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, DE 6 A 15 ANOS E DE 15 A 17 ANOS, IDOSOS E GESTANTES.**

O Município de Irineópolis necessita locar o seguinte imóvel:

- UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M<sup>2</sup>, SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO;

De acordo com a Lei 8666/93, artigo 24, *inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.*

JUSTIFICATIVA – Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, com mais de 500m<sup>2</sup>, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança não leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades.

Informamos que o valor da locação ao mês para o locador, será de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), que serão pagos até o 10º dia útil ao mês subsequente.

Irineópolis (SC), 07 de fevereiro de 2018.

  
WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

# **Parecer técnico de Avaliação**

## AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Em atenção a solicitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis, procedemos esta avaliação que terá efeitos de indicativos de valores de locação do imóvel conforme abaixo descrito:

1- A avaliação refere-se área aproximada de 500m<sup>2</sup> no piso térreo do imóvel urbano, situado a rua Bahia, nº 122, centro do município de Irineópolis, conforme registrado na **matricula 7.518** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC.

1.1 - Edificação Comercial com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, construída em alvenaria, paredes revestidas com reboco e coberta por pintura em tinta acrílica, piso cerâmico, posicionada no piso térreo, a qual recebe o número 122 de localização da rua.

### **CONSIDERAÇÕES**

- Considerando os aspectos físicos;
- Considerando a localização do imóvel nos registros de zoneamento municipal;
- Considerando as vias de acesso;
- Considerando o acesso aos serviços públicos.
- Considerando as amostragens de mesmo padrão em comercialização e locação na região.

**VALOR DE LOCAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**

Que o método utilizado para esta Avaliação, foi comparativo, ou seja, tomando por base, outros imóveis de mesma característica para locação e ou recentemente locados na região. Sendo que a finalidade da presente avaliação está restrita exclusivamente para efeito de atualização, não havendo interesse da parte do avaliador sobre o referido em estado presente, e no futuro, tendo a avaliação em caráter técnico sem tendência a inclinação pessoal quanto ao resultado da amostragem, feito este laudo em uma via.

Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensamos considerações legais de mérito, concernentes a títulos, invasões, hipotecas, desapropriações, providencias estas que considera-se de caráter jurídico.

Canoinhas (SC), 30 de janeiro de 2018.

Sem mais para o momento.  
Atenciosamente.

  
**CORRETOR - AVALIADOR**  
**CRECI 18155**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 06  
Comissão Permanente de Licitação

Intermediação na venda de imóveis  
Avaliações – Perícias judiciais

 **IMOBILIÁRIA  
MASTER**

CRECI - 3804-J

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

MERCADOLÓGICA

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Atendendo solicitação do Poder Executivo Municipal de Irineópolis, realizamos e apresentamos avaliação do imóvel abaixo descrito, para efeitos indicativos de valores para locação:

**Imóvel Avaliando:** Edificação no andar térreo com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, pertencente ao imóvel localizado na Rua Bahia, nº122, Centro do município de Irineópolis, conforme apresentam os registros da **matricula 7.518** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC.

**Características do imóvel:** Imóvel em edificação de alvenaria, paredes revestidas por reboco e acabamento em pintura acrílica, cerâmica no piso, saída direto para a calçada do lado direito da rua, não apresentando defeitos estruturais,

**VALOR INDICATIVO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**

Que o método utilizado para esta Avaliação, foi comparativo, ou seja, tomando por base, outros imóveis de mesma característica para locação e ou recentemente locados na região. Sendo que a finalidade da presente avaliação está restrita exclusivamente para efeito de atualização, não havendo interesse da parte do avaliador sobre o referido em estado presente, e no futuro, tendo a avaliação em caráter técnico sem tendência a inclinação pessoal quanto ao resultado da amostragem, feito este laudo em uma via.

Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensamos considerações legais de mérito, concernentes a títulos, invasões, hipotecas, desapropriações, providencias estas que considera-se de caráter jurídico.

Esta avaliação tem prazo de 6 meses a contar da data de assinatura.

Irineópolis (SC), 30 de janeiro de 2018.

Sem mais, Atenciosamente,

**Sérgio A. Ferreira Jr.**

Corretor e Avaliador

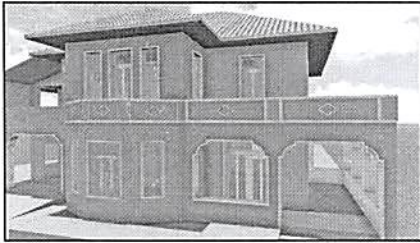
CRECI - 12.256-SC

CNAI - 02175

CORRETOR-AVALIADOR

Sérgio A. Ferreira Junior

CRECI 12.256/CNAI 02175



# **Corretora de Imóveis Wagner**

Corretor de Imóveis Sidnei Wagner CRECI-SC 11 033.311

Av. 22 de Julho, 997 – Irineópolis/SC

E-mail: sidneiwagnercorretor@yahoo.com.br

Facebook: Corretora de Imóveis Wagner

Fones: 47 3625-1046 e 47 99135-1766



## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ALUGUEL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nesta

Conforme vossa solicitação fazemos avaliação para aluguel de uma sala comercial.

### **SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

- Situa-se na Rua Bahia n.º 122 térreo, área central da cidade de Irineópolis, com área total de 500 m<sup>2</sup>

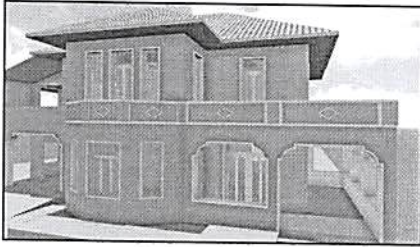
### **CONDIÇÕES E INFRAESTRUTURA URBANA**

- Pintura em boas condições
- Possui banheiros,
- Cozinha com refeitório
- Garagem
- Calçamento em frente,
- Rede de energia e iluminação pública
- Rede de Telefonia
- Coleta de lixo
- Rede de água tratada

### **AVALIAÇÃO**

- Considerando o preço médio de mercado em aluguel na cidade de Irineópolis





# **Corretora de Imóveis Wagner**

Corretor de Imóveis Sidnei Wagner CRECI-SC 11 033.311

Av. 22 de Julho, 997 – Irineópolis/SC

E-mail: sidneiwagnercorretor@yahoo.com.br

Facebook: Corretora de Imóveis Wagner

Fones: 47 3625-1046 e 47 99135-1766



- Considerando a oferta e procura estável no momento

-Considerando a boa localização e infraestrutura

**Avaliamos o valor para aluguel em R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

**Este é o parecer:**

Irineópolis Sc 15 de dezembro de 2017

**SIDNEI WAGNER**

**CORRETOR DE IMÓVEIS-CRECI- 11 033.311**



21/12/2017

6892610

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>10</u>
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 4923474

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 21/12/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLAUDINEU DONIZETE DAL LAGO, portador do RG: 2598369, CPF: 743.419.879-68. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

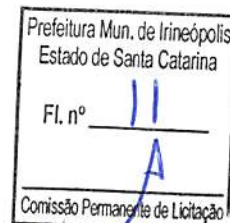
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 21 de dezembro de 2017.

PEDIDO Nº: **6892610**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO**  
CNPJ/CPF: **743.419.879-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **170140116159694**  
Data de emissão: **21/12/2017 15:36:07**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/02/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>69</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Nome: CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO  
CPF: 743.419.879-68  
Certidão n°: 142274900/2017  
Expedição: 21/12/2017, às 15:41:49  
Validade: 18/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, inscrito(a) no CPF sob o n° 743.419.879-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 13  
A  
Comissão Permanente de Licitação

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 743.419.879-68 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO  
551

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 14  
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO POSITIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO - CPF 743.419.879-68

AVISO  
COM DEBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 02/01/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTA DÉBITO TRIBUTARIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).  
A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.  
Válida por 90 (noventa) dias.

Ressalva :

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
476 1.1.31.0.0264.0.001	Rua - GUANABARA	531		
2066 1.1.13.0.0125.0.003	Rua - BAHIA	122		02

Irineópolis(SC), 21 de Dezembro de 2017.

REINALDO STASIAK



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

NÚMERO

54

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 15

Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO - CPF 743.419.879-68

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 06/02/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A

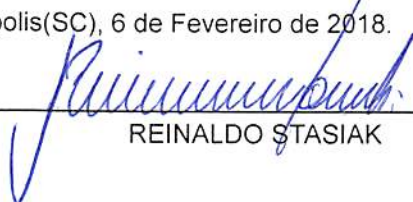
FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
196 1.1.13.0.0125.0.001	Rua - BAHIA	122		
476 1.1.31.0.0264.0.001	Rua - GUANABARA	531		
477 1.1.31.0.0264.0.002	Rua - PARANA	S/N	PARTE	
1333	Rua - PARANA	543		
1845 1.1.13.0.0125.0.002	Rua - BAHIA	122		01
2066 1.1.13.0.0125.0.003	Rua - BAHIA	122		02
2742 1.1.13.0.0125.0.004	Rua - BAHIA	122		03
2743 1.1.13.0.0125.0.005	Rua - BAHIA	122		04

Irineópolis(SC), 6 de Fevereiro de 2018.

  
REINALDO STASIAK

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 16  
A  
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
2598369 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
743.419.879-68 11/12/1972

FLIÇÃO  
NELSON DAL LAGO

VONNI ALLAS DAL LAGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02174509574 03/04/2018 03/09/1991

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
PORTO UNIÃO, SC 13/04/2013

Vanderlei O. Rosso  
Diretor do DETRAN/SC

59009437029  
SC087922249

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
742922602

742922602



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.



**OBJETO DA LICITAÇÃO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M², SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO.

Processo Adm. nº: 16/2018 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Forma de Julgamento: LOCAÇÃO IMÓVEL  
 Forma Pgto. / Reajuste:  
 Pr. Entrega/Exec.:  
 Local de Entrega: SECRETARIA DO DESENV. COMUNITÁRIO - RUA PARANÁ, 200  
 Urgência: SIM  
 Vigência: DE 01/02/2018 A 31/01/2019  
 Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
142	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social.	3.3.90.39.10.00.00.00	37.051,92
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				

**Total previsto: 37.051,92**

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	LOC	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M², SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO (01-01-29462)	3.087,6600	37.051,92
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>3.087,6600</b>	<b>37.051,92</b>

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2018.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 18  
Comissão Permanente de Licitação


Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2018.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 16/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 16/2018  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: LOCAÇÃO IMÓVEL  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.:  
F - Local de Entrega: SECRETARIA DO DESENV. COMUNITÁRIO  
G - Urgência: SIM  
H - Vigência: DE 01/02/2018 A 31/01/2019  
Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M², SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
142	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social.	3.3.90.39.10.00.00.00	37.051,92
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
<b>Total Previsto :</b>				<b>37.051,92</b>

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2018.

  
**Lademir Fernando Arcari**  
Secretário de Administração

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 16/2018  
Data do Processo Adm.: 07/02/2018  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M², SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
142	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.10.00.00.00	280.632,73	37.051,92
					<b>Total Previsto:</b>	<b>37.051,92</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>37.051,92</b>

Irineópolis, Em 07/02/18

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 21

Comissão Permanente de Licitação

## PORTARIA Nº. 123/2017.

### **DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI** servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

**Parágrafo único:** Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>22</u>
Comissão Permanente de Licitação

## PORTARIA Nº 299/2017

### REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta e Indireta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Patrícia Fabiane Fronczak

**Secretária:**

Márcia Maria Kerscher

**Membros:**

Andressa Bendlin  
Cassiana Lais Brand Rodrigues  
Cristiane Kruger  
Lucio Flavio Lima  
Maria Laura Binder Lima  
Reinaldo Stasiak  
Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2017, ficando revogada a Portaria nº 008/2017 de 02/01/2017 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 25 de Agosto de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>23</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

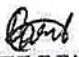
*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.


Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
OSCAR EUGENIO GROSSL  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 24

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

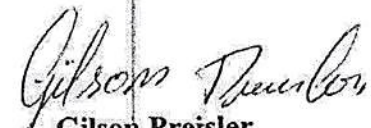
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

- Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
Gilson Preisler  
Prefeito Municipal em exercício





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 25

A

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

## “INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

### LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 26  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 16/2018  
Número Processo / Ano: 16/2018  
Data do Processo: 07/02/2018  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M², SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
142	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.10.00.00.00	280.632,73	37.051,92
					<b>Total Previsto:</b>	<b>37.051,92</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>37.051,92</b>

Irineópolis, Em 07.02.18

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>27</u>
Comissão Permanente de Licitação

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Caracterização da Situação e objeto do contrato:** O Município de Irineópolis necessita locar o seguinte imóvel:

➤ Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União.

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor Claudinei Donizete Dal Lago, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, com mais de 500m<sup>2</sup>, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança não leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades. Conforme justificativa da Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário, deferido pelo Exmo. Sr. Juliano Pozzi Pereira – DD. Prefeito Municipal, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações das imobiliárias: Corretora de Imóveis Wagner CRECI 11 033.311; Imobiliária Master CRECI 3804-J e o corretor James M. Lanke CRECI 18155, em anexo ao processo.

➤ **Do preço e sua justificativa:** O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Sendo que após consulta, constatou-se que referidos valores estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, conforme avaliações imobiliárias, anexos ao processo.

**Justificativa** – Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, com mais de 500m<sup>2</sup>, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança não leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades, conforme justificativas da Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário e deferido pelo Exmo. Sr. Juliano Pozzi Pereira – DD. Prefeito Municipal.

**Do fundamento Legal:** A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X - *“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)”*.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Dotação orçamentária:** Projeto Atividade 2020 – Manutenção de Programas de Assistência Social – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas do Orçamento vigente.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PATRICIA FABIANE FRONCZAK**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 299/2017

**Marcia Maria Kerscher**  
Secretária da Comissão de Licitação

MEMBRO  
Lucio Flávio Lima

MEMBRO  
Reinaldo Stasiak

MEMBRO  
Cassiana Lais Brand

MEMBRO  
Rosani Rodrigues Da Silva Mischka

MEMBRO  
Andressa Bendlin

MEMBRO  
Maria Laura Binder Lima

MEMBRO  
Cristiane Kruger



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



*Processo Licitatório nº 16/2018  
Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 02/2018  
Prefeitura Municipal de Irineópolis – SC*

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Senhor **CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO**, com o objeto de locar o imóvel:


- Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis (SC), 07 de fevereiro de 2018.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
**PATRICIA FABIANE FRONCZAK**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 299/2017

**Marcia Maria Kerscher**  
Secretária da Comissão de Licitação

MEMBRO  
Lucio Flávio Lima

MEMBRO  
Reinaldo Stasiak

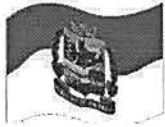
MEMBRO  
Cassiana Lais Brand

MEMBRO  
Rosani Rodrigues Da Silva Mischka

MEMBRO  
Andressa Bendlin

MEMBRO  
Maria Laura Binder Lima

MEMBRO  
Cristiane Kruger



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 30
Comissão Permanente de Licitação

## DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018

*Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2018.*

**Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para o funcionamento também do Bolsa Família, da Assistência Social do Município, do atendimento aos Grupos de Convivência, onde participam crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos; Idosos e Gestantes.**

- ✓ Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, **declarar a dispensa de licitação** para a celebração do Contrato com o Senhor Claudinei Donizete Dal Lago, no valor total de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme discriminados:

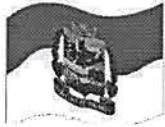
- Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias.

Cumpra-se.

Irineópolis (SC), 07 de fevereiro de 2018.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>31</u>
<u>A</u>
Processo nº ..... de Licitação

## MINUTA DE CONTRATO

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

Contrato de locação de imóvel, que entre si celebram a  
Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Sr.

.....

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado à Rua Paraná nº 655, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade nº 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, de ora em diante denominado de Locatário e de outro lado o Sr. ...., residente e domiciliada a Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., portador do CPF nº ....., RG nº ..... de ora em diante denominada de Locador, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 16/2018, modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

Este contrato tem origem no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018, e tem por objeto a locação do imóvel, conforme a seguir discriminado;

- Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para o funcionamento também do Bolsa Família, da Assistência Social do Município, do atendimento aos Grupos de Convivência, onde participam crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos; Idosos e Gestantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis efetuará o pagamento do aluguel mensalmente, no décimo dia do mês subsequente ao vencido, através de cheque nominal e mediante a assinatura de recibo de quitação.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>39</u>
<u>A</u>
Processo Administrativo de Licitação

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela locação do referido imóvel, o LOCATÁRIO, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

- Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Correrão por conta do LOCATÁRIO as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica e água e demais que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

## CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade n.º. 2020 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção de Programas de Assistência Social – Aplicações Diretas do Orçamento vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O preço ora contratado não sofrerá reajustes, salvo em caso de substancial alteração na política econômico-financeira do país, circunstância em que as partes comporão mediante a apresentação de justificativa fundamentada, um novo preço para o aluguel, baseando-se no índice de variação do INPC, ou outro que legalmente venha a substituí-lo.

## CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do LOCATÁRIO, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e do LOCADOR, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- Obriga-se o locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhados, vidraças, mármore, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporados ao imóvel;
- Não sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio do locador;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>33</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

- d) Permitir, desde que não exercido o direito de preferência, que o locador aliene o imóvel locado a terceiros, com a conseqüente cessão de direitos decorrentes deste instrumento;
- e) Permitir ao LOCADOR que examine e vistorie o imóvel locado, sempre que este entender necessário, em horário comercial e mediante prévio aviso, afim de certificar-se de sua correta utilização.

## PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do LOCADOR:

- a) Entregar o imóvel locado em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) Garantir durante toda a vigência do contrato o uso pacífico do imóvel locado;
- c) Dar recibo discriminando as importâncias pagas pelo locatário;
- d) Assegurar ao LOCATÁRIO, na forma da lei, o exercício do direito de preferência para a aquisição do imóvel, nas mesmas condições oferecidas a terceiro, no caso de alienação do imóvel;
- e) Obrigar-se, no caso de venda do imóvel locado a terceiros, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O presente contrato obrigará as partes por si, seus herdeiros ou sucessores.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO poderá fazer no imóvel locado, as suas expensas, as modificações necessárias ao exercício das atividades que pretende realizar, desde que estas não afetem sua estrutura, as quais farão parte integrante do imóvel, excetuadas apenas as benfeitorias que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

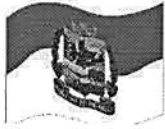
**PARÁGRAFO ÚNICO** - O LOCATÁRIO não terá, no que atina às benfeitorias que passem a integrar o imóvel, direito a qualquer indenização ou retenção, salvo em relação às benfeitorias necessárias, que serão indenizáveis.

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao LOCADOR as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>34</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, ou por interesse público.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei 8.245, de 1º de março de 1991 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o LOCADOR e o LOCATÁRIO, será feita através de Protocolo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, sucessivamente, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, consolidada.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

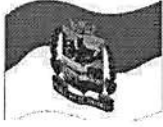
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei 8.245/91 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pelo LOCATÁRIO, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>35</u>
Comissão Permanente de Licitação

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Município de Irineópolis**

**Juliano Pozzi Pereira**

Locatário

Locador

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Irineópolis (SC), 07 de fevereiro de 2018.

## PARECER JURÍDICO

**Ref.:** Processo Licitatório n.º 16/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 02/2018

**Objeto:** celebração de contrato de locação de imóvel urbano de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, mediante dispensa de licitação, pelo valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para fins de funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; do Programa Bolsa Família; da Assistência Social do Município; do atendimento aos Grupos de Convivência (onde participam crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos); Idosos e Gestantes.

Por força do disposto no art. 38, VI da lei n.º 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório, modalidade dispensa de licitação n.º 02/2018, instruído com os seguintes documentos:

1. Requisição da Contratação, com a justificativa de escolha dos imóveis;
2. Avaliações imobiliárias quanto ao preço a ser pago;
3. Justificativa de Dispensa de Licitação, contendo: (i) Caracterização da Situação e Objeto do Contrato; (ii) Razão de Escolha; (iii) Preço e sua Justificativa; (iv) Justificativa da Contratação; (v) Fundamento Legal; e, (vi) Dotação Orçamentária.
4. Documentos diversos.

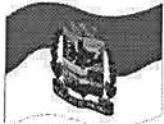
Pretende a Administração Municipal celebrar de contrato de locação onerosa de um imóvel urbano de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, cuja destinação é a instalação e funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; do Programa Bolsa Família; da Assistência Social do Município; do atendimento aos Grupos de Convivência (onde participam crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos); Idosos e Gestantes..

Especificamente, é objeto da locação:

- a) Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, n.º 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que os preços a serem pagos pelo objeto da presente dispensa são da ordem total de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), para todo o período de contratação (01/02/2018 a 31/01/2019).

Esclarece a Comissão de Licitação que a referida contratação se faz necessária em razão de o imóvel ser considerado propício para o desenvolvimento das atividades supramencionadas, eis que se constitui em local amplo (com mais de 500m<sup>2</sup>), centralizado, de fácil acesso, arejado e que



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 37
A
Comissão Permanente de Licitação

oferece bons níveis de conforto e de segurança, conforme justificativa da Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário e deferimento do Exmo. Sr. Juliano Pozzi Pereira – DD. Prefeito Municipal.

Diante desse quadro, constata-se que as necessidades de instalação e localização condicionam à escolha do imóvel objeto do presente, restando presente, por conseguinte, a inviabilidade de competição, o que autoriza a dispensa de licitação.

O caso “in” concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8666/93, que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Quanto ao preço mensal a ser pago pela utilização do imóvel (R\$ 3.087,66 mensais), a Comissão afirma que este está dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, sendo tais informações corroboradas pelas avaliações imobiliárias realizadas por Corretora de Imóveis Wagner CRECI 11 033.311; Imobiliária Master CRECI 3804-J e o corretor James M. Lanke CRECI 18155, devidamente anexadas aos autos.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos por ela exigidos: art. 24, inciso X; art. 26; art. 38 e ss.; art. 55, entre outros, todos da Lei 8666/93.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: RG, CPF, prova de titularidade do imóvel e certidões negativas.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.

  
**Ana Maria Onevetch**  
Advogada - OAB/SC 45.815A

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 2/2018 - DL

Processo Administrativo: 16/2018  
Processo de Licitação: 16/2018  
Data do Processo: 07/02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 16/2018



A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 299/2017, de 01/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2018, às 14:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2018-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M<sup>2</sup>, SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 2/2018 - DL

Processo Administrativo: 16/2018  
Processo de Licitação: 16/2018  
Data do Processo: 07/02/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

39

Folha 01/01 Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M², SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	LOC	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M², SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO (01-01-29462)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 08/02/18, até às 17:00 horas do dia 08/02/18.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2018.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

**Processo / Ano: 16/2018      Licitação: 2/2018 - DL      Data do Processo: 07/02/2018**

1	DOM/SC	08/02/2018	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	08/02/2018	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	08/02/2018	Edital/Justificativa
4	SITE MUNICÍPIO	08/02/2018	Edital/Justificativa
5	MURAL PÚBLICO	08/02/2018	Edital/Justificativa
6	JORNAL O IGUAÇU	08/02/2018	Edital/Justificativa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018  
## ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>41</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

##TEX A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada” para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8.6.94)”, com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Senhor CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, com o objeto de locar o imóvel:Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m², sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018  
DISPENSA N.º 02/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8.6.94) , com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Senhor CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m², sito à Rua Bahia, n.º 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal  
Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>49</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Linhas: 34  
Tamanho: 10 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 330,40

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>43</u>
Comissão Permanente de Licitação

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>44</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 07/02/2018 14:58:29  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4670098  
**Data prevista de publicação:** 08/02/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10522468	ALUGUEL CRAS.rtf	998429f268022c7b 88f25ca93d95a270	10,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>10,00</b>	<b>R\$ 330,40</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>10,00</b>	<b>R\$ 330,40</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº: 412/2018  
Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 45  
Comissão Permanente de Licitação

Compra Direta Nr.: 280/2018  
Data da Compra: 31/01/2018  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 500)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Código: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018, DISPENSA Nº 02/2018 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M², SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO. PUBLICAÇÃO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		330,40	330,40
					<b>Total Geral:</b>	330,40
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	330,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Janeiro de 2018

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Inexigibilidade, com respaldo no art. 25 da Lei 8.666/93; Processo: 024/2018; Contratante: - PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. Tendo como participe financeiro O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.981.0001/50. Contratada: JOILSON PINHEIRO, CNPJ nº 12.257.459/0001-54. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Manutenção e Limpeza de Bombas Termonebulizadoras PULSFOG com Reposição de Peças, para atender o Programa de Vigilância em Saúde. Valor global de R\$ 12.631,60 (doze mil seicentos e trinta e um reais e sessenta centavos); Ratificação: em 29/01/2018; por: LEANDRO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Rorainópolis. Data da Assinatura: 05/01/2018

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço nº 008/2018; Origem: Pregão Presencial nº 07/2018 - Processo Licitatório nº 013/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: PORTAC ELEVADORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; Objeto: Aquisição e instalação de plataforma elevatória/plataforma de acessibilidade, para atendimento aos portadores de necessidades especiais, a ser instalada na Casa José Luis Hoffmann, localizada no Centro do Município de Antônio Carlos, com recurso do Governo Federal através do ministério do turismo - convênio 794966/2013, operação nº 1011204-16. Valor: Empresa vencedora do item: 01, no valor estimado de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Prazo: 06/02/2018 - 06/02/2019.

Antônio Carlos, 6 de fevereiro de 2018.  
**GERALDO PAULI**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO DE PIÇARRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017**

Processo Licitatório nº 053/2017 - PMBP. Tomada de Preço nº 007/2017 - PMBP. Contrato decorrente do Processo Licitatório nº 053/2017 - PMBP - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 007/2017 - PMBP, e tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA RUA ALFREDO LEONARDO, conforme documentos anexos ao Processo, em estrita observância aos Memoriais, Planilhas e Projetos. O valor total deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 404.912,90 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e doze reais e noventa centavos), conforme planilha de custos. Os preços serão fixos e irrevogáveis. O prazo máximo para execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias a contar da Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido. O prazo Contratual será de 210(duzentos e dez) dias.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017**

Processo Licitatório nº 068/2017 - PMBP. Tomada de Preço nº 009/2017 - PMBP. Contrato decorrente do Processo Licitatório nº 068/2017 - PMBP - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 009/2017 - PMBP, e tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação COM PAVER E SINALIZAÇÃO DA RUA ELEUTERIA VIEIRA FIGUEREDO, conforme documentos anexos ao Processo, em estrita observância aos Memoriais, Planilhas e Projetos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, documentos anexos ao Processo. O valor total deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 209.687,65 (duzentos e nove reais, seiscentos e oitenta e sete centavos e cinco centavos), conforme planilha de custos. Os preços serão fixos e irrevogáveis. A contratada terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a execução do objeto conforme Cronograma Físico Financeiro anexo ao Processo, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço pela Prefeitura Municipal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018020800215

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BARRA BONITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Estado de Santa Catarina, torna público que se encontra aberto Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço, objetivando a Aquisição de implementos agrícolas destinados aos trabalhos da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme anexo. Os envelopes contendo documentação e propostas serão aceitos até as 08:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2018. Informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura, no horário comercial, junto a Av.Buenos Aires, nº 600 ou pelo fone/fax (0xx) 49 3649-0004, no Departamento de Compras.Ou no site Oficial da Prefeitura.

Barra Bonita, 6 de fevereiro de 2018  
**SADI FANDOLFO**  
Gestor FMDR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 5/2018**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº FMS 07/2018**

O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 22/02/2018, às 09h30min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE BUCAL, AMBULATÓRIO MUNICIPAL, CENTRO DE EPIDEMIOLOGIA E LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento de propostas até às 08h30min do dia 22/02/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): [www.licitacoes-c.com.br](http://www.licitacoes-c.com.br).

**GILBERTO DO PASSOS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**  
**SECRETARIA-GERAL**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10.MS.2018**

OBJETO: O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, prorroga a data de abertura do Edital acima epigrafado, para o dia 27/02/2018 às 14h00min, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 13h45min do destacado dia, mantendo-se inalteradas as demais condições do Aviso de Licitação veiculado anteriormente.

Criciúma-SC, 7 de fevereiro de 2018.  
**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018**

Tipo: TÉCNICA E PREÇO. Data e horário da sessão de abertura:28/03/2018 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, sito na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Angelo Lodetti", térreo, em Içara-SC. Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Angelo Lodetti", Térreo. Fone/Fax: (48) 3431-3502/ 3431-3539 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br)

Içara-SC, 7 de fevereiro de 2018.  
**OTÁVIO PELEGRINO PIUCCO JUNIOR**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/FMS/2018 - SRP**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura:22/02/2018 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de mobiliário, utensílios, equipamentos e acessórios para reequipar as Unidades de Saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/FMS/2018 - SRP**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura:23/02/2018 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto:Registro de preços para aquisição, de forma parcelada, de fraldas adulto, fraldas infanto-juvenis e fraldas infantis para atender os pacientes do SUS cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: [compras\\_pmi@yahoo.com.br](mailto:compras_pmi@yahoo.com.br)

Içara-SC, 7 de fevereiro de 2018.  
**ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018 FMS**

**EDITAL nº 3/2018**

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório FMS nº 03/2018, Edital para Pregão Presencial FMS nº 02/2018, até as 13h30min do dia 26 de fevereiro de 2018. A abertura iniciará às 13h40min do mesmo dia.

Objeto: Seleção de propostas para prestação de serviços na área da medicina: clínico geral (consultas), e fonoaudiólogo quando no atendimento a pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. O fundamento legal é a Lei 10.520/2002, e a Lei 8.666/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu -SC, telefone (49) 34490045 ou via e-mail.

Ipuacu-SC, 7 de fevereiro de 2018.  
**CLORI PEROZA**  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**

**EDITAL PREF PL. n. 04/2018**

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF n.04/2018, Pregão Presencial PREF n. 02/2018 - registro de preços - menor preço por item, até às 08h15min do dia 28 de fevereiro de 2018, e fará abertura das mesmas no mesmo dia a partir das 08h30min, Visa a seleção de propostas para a aquisição de forma parcelada de materiais didático, de expediente e de escritório, para uso da prefeitura, departamentos e fundos da municipalidade para o exercício de 2018 e futuros, de acordo com especificações contidas no Anexo I - Termo de referência deste edital. O fundamento legal é a Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal 8.666/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu -SC, telefone (49) 34490045.

Ipuacu-SC, 7 de fevereiro de 2018  
**CLORI PEROZA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Senhor CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, com o objeto de locar o imóvel Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m², sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação

Irineópolis, 7 de fevereiro de 2018.  
**JULIANO FOZZI PEREIRA**  
Prefeito

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>47</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Senhor CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m², sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 299/2017

373,23

## Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada " para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Senhor CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m², sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 299/2017



Data do orçamento: 7/2/2018

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e  
Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ANDRESSA BENDLIN

**ORÇAMENTO nº 508319/18**

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		12,294	30,36	373,23

Data da publicação.....: 8/2/2018

Validade da proposta...: 8/2/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



## Fraiburgo

**ERRATA Nº 1**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2018- PMF**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0023/2018**

Fica corrigido o valor total do item 1 - PROJETO BÁSICO do "ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO RODOVIÁRIO" do Anexo I do Edital passando de R\$ 97.424,95 (noventa e sete mil quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), para **R\$ 116.358,20 (cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**.

Tal diferença se deu por erro formal de soma da planilha orçamentária que, por equívoco, desconsiderou os itens ESTUDOS DE TRÁFEGO, Volumétrico: 1d/24 + 2d/13h e Posto Adicional de Contagem em Interc. 1d x 13h, com os seguintes valores unitários, respectivamente:  
R\$ 13.633,47 (treze mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 5.299,80 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), que totalizam R\$ 18.933,25 (dezoito mil novecentos e trinta e três reais e cinco centavos).

Porém, o valor que o Município se propõe a pagar, permanece no montante de **R\$ 171.623,23** (cento e setenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), o que não altera a formulação da proposta. Junte-se a tabela corrigida ao edital e disponibilize-a.  
Fraiburgo(SC), 07 de fevereiro de 2018.  
Andre Luiz de Oliveira – Secretário de Administração e Planejamento  
Cod. Mat.: 508396

## Grão Pará

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ**  
Estado de Santa Catarina  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo DE LICITAÇÃO N. 04/2018  
Edital de TOMADA DE PREÇO n. 01/2018-TP  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA (PEÇAS E SERVIÇO) DE UM VEÍCULO TRANSIT, 2009, 2.4, DE PLAS MJG-4345, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ. **Data e Horário de Abertura:** 26/02/2018, às 14 h. **Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177.  
Grão-Pará/ SC, 07 de fevereiro de 2018.  
**ADEMIR BONETTI**  
Prefeito Municipal em Exercício  
Cod. Mat.: 508228

**Prefeitura Municipal de Grão-Pará**  
Estado de Santa Catarina  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo DE LICITAÇÃO N. 24/2018  
Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 05/2018-PR  
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTESANATO JUNTO AOS GRUPOS DE GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO. **Data e Horário de Abertura:** 27/02/2018, às 13 h. **Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 07 de fevereiro de 2018.  
**ADEMIR BONETTI**  
Prefeito Municipal em exercício  
Cod. Mat.: 508288

**Prefeitura Municipal de Grão-Pará**  
Estado de Santa Catarina  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo DE LICITAÇÃO N. 25/2018  
Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 06/2018-PR  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA OS GRUPOS GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO DE GRÃO

**-PARÁ. Data e Horário de Abertura:** 27/02/2018, às 15:00h.  
**Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira.  
Grão-Pará/ SC, 07 de fevereiro de 2018.  
**ADEMIR BONETTI**  
Prefeito Municipal em Exercício  
Cod. Mat.: 508292

## Içara

**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Içara**  
**Fundo Municipal de Saúde**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Data e horário da sessão de abertura:** 22/02/2018 às 09:00 horas.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição futura de mobiliário, utensílios, equipamentos e acessórios para reequipar as Unidades de Saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.  
**Informações:** Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.  
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3538 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br)  
Içara – SC, 07 de Fevereiro de 2018.

**Anna Paula Medeiros Baldessar**  
Pregoeira  
Cod. Mat.: 508231

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/PMI/2018 – Nº 006/FMS/2018 – Nº 002/FCE/2018 – Nº 001/FUNDAI/2018  
**Tipo:** TÉCNICA E PREÇO.  
**Data e horário da sessão de abertura:** 28/03/2018 às 10:00 horas.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Içara/SC, sito na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ángelo Lodetti", térreo, em Içara-SC.  
**Objeto:** Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade.  
**Informações:** Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ángelo Lodetti", Térreo.  
Fone/Fax: (48) 3431-3502/ 3431-3539 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br)  
Içara – SC, 07 de Fevereiro de 2018.

**Comissão Especial de Licitação**  
Cod. Mat.: 508235

## Irineópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018  
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **28 de fevereiro de 2018**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 508295

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei nº 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Senhor CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m², sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.  
**PATRICIA FABIANE FRONCZAK**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 299/2017  
Cod. Mat.: 508319

## Itá

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018  
O Prefeito Municipal de Itá - SC torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, no dia 26 de março de 2018, para prestação de serviço de limpeza urbana relativos a coleta de resíduos domiciliares e coleta seletiva, com destinação final em local devidamente licenciado. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 26 de março de 2018 e abertas às 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "[www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458- 9510. Itá SC, 07 de fevereiro de 2018.

**JAIRO LUIZ SARTORETTO**  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 508417

## Itajaí

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
**PREGÃO Nº 012/2018**  
**O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COZINHEIRA, SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA NA SEDE E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.  
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itaiaj.sc.gov.br](http://www.itaiaj.sc.gov.br).  
As propostas serão abertas às **08h30min do dia 23 de fevereiro de 2018**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 07 de fevereiro de 2018.

**Sandro Ricardo Fernandes**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 508298

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>51</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para o funcionamento também do Bolsa Família, da Assistência Social do Município, do atendimento aos Grupos de Convivência, onde participam crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos; Idosos e Gestantes. Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, n.º 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração do Contrato com o Senhor Claudinei Donizete Dal Lago, no valor total de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme discriminados: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, n.º 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Irineópolis necessita locar o seguinte imóvel: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, n.º 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União. Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor Claudinei Donizete Dal Lago, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, com mais de 500m<sup>2</sup>, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança não leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades. Conforme justificativa da Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário, deferido pelo Exmo. Sr. Juliano Pozzi Pereira – DD. Prefeito Municipal, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações das imobiliárias: Corretora de Imóveis Wagner CRECI 11 033.311; Imobiliária Master CRECI 3804-J e o corretor James M. Lanke CRECI 18155, em anexo ao processo. Do preço e sua justificativa: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Sendo que após consulta, constatou-se que referidos valores estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, conforme avaliações imobiliárias, anexos ao processo. Justificativa – Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, com mais de 500m<sup>2</sup>, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança não leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades, conforme justificativas da Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário e deferido pelo Exmo. Sr. Juliano Pozzi Pereira – DD. Prefeito Municipal. Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X - “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8.6.94)”. Dotação orçamentária: Projeto Atividade 2020 – Manutenção de Programas de Assistência Social – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas do Orçamento vigente. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência. Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria n.º 299/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>53</u>
Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Senhor CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, n.º 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação. Irineópolis (SC), 07 de fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria n.º 299/2017



# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Ato \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1515588



## Informações do ato

### Nº1515588

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1515588\)](#) [Excluir](#)

<b>Aviso do Administrador</b>	<i>Nenhuma mensagem</i>
<b>Nome</b>	Prefeitura municipal de Irineópolis
<b>Usuário</b>	Andressa Bendlin
<b>Situação</b>	Novo
<b>Data de Cadastro</b>	07/02/2018 14:42:34
<b>Data de Atualização</b>	07/02/2018 14:42:39
<b>Data de Publicação</b>	08/02/2018
<b>Categoria</b>	Licitações
<b>Título</b>	EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 - DESPACHO PREFEITO
<b>Arquivo Fonte do Ato</b>	<a href="#">1518021759_inexigibilidade_n_022018_locao_imovel_cras_despacho.doc</a> <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1518021759_inexigibilidade_n_022018_locao_imovel_cras">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1518021759_inexigibilidade_n_022018_locao_imovel_cras</a>
<b>Conteúdo</b>	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018</p> <p>DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para o funcionamento também do Bolsa Família, da Assistência Social do Município, do atendimento aos Grupos de C onde participam crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos; Idosos e Gestantes. Um imóvel de Co do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m², sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Uniê justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração do Contrato com o Senhor C Donizete Dal Lago, no valor total de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centav conforme discriminados: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do O Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reali sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinqent e noventa e dois centavos).Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados mercado, conforme avaliações imobiliárias.</p> <p>JULIANO POZZI PEREIRA</p> <p>Prefeito Municipal</p>

Apoio:



<http://fecam.org.br>



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.  
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC  
(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br





# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina



[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1515587



## Informações do ato

### Nº1515587

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1515587\)](#)

[Excluir](#)

<b>Aviso do Administrador</b>	Nenhuma mensagem
<b>Nome</b>	Prefeitura municipal de Irineópolis
<b>Usuário</b>	Andressa Bendlin
<b>Situação</b>	Novo
<b>Data de Cadastro</b>	07/02/2018 14:42:07
<b>Data de Atualização</b>	07/02/2018 14:42:12
<b>Data de Publicação</b>	08/02/2018
<b>Categoria</b>	Licitações
<b>Título</b>	EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 JUSTIFICATIVA
<b>Arquivo Fonte do Ato</b>	<a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1518021732_inexigibilidade_n_022018_locao_imovel_cras_justificativa.doc">1518021732_inexigibilidade_n_022018_locao_imovel_cras_justificativa.doc</a> ( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1518021732_inexigibilidade_n_022018_locao_imovel_cras">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1518021732_inexigibilidade_n_022018_locao_imovel_cras</a> )
<b>Conteúdo</b>	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018</p> <p>JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</p> <p>Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Irineópolis necessita local o seguinte imóvel: Um propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m², sito à Rua Bahia, nº 122, andar Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor Claudinei Donizete Dal Lago, em serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, com mais de 500m², centralizado, de fácil ac arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança não leva-nos a escolher este local como o mais apropri desenvolvimento das atividades. Conforme justificativa da Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos S Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário, deferido pelo Exmo. Sr. Juliano Pozzi Pereira – DD. Prefei e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações das imobiliárias: Corretora Wagner CRECI 11 033.311; Imobiliária Master CRECI 3804-J e o corretor James M. Lanke CRECI 18155, em ane processo. Do preço e sua justificativa: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de F (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Sendo que após consulta, constatou-se que ref valores estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, conforme avaliações imobiliárias, anexos ao processo. Justificativa – Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, com mais de 500m², cente fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança não leva-nos a escolher este local como o apropriado para o desenvolvimento das atividades, conforme justificativas da Senhora Wianey de Cassia Oliveira</p>



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br



Apoio:

<http://fecam.org.br>



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>57</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação



# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina



[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1515585



## Informações do ato Nº1515585

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1515585\)](#)

[Excluir](#)

<b>Aviso do Administrador</b>	<i>Nenhuma mensagem</i>
<b>Nome</b>	Prefeitura municipal de Irineópolis
<b>Usuário</b>	Andressa Bendlin
<b>Situação</b>	Novo
<b>Data de Cadastro</b>	07/02/2018 14:41:29
<b>Data de Atualização</b>	07/02/2018 14:41:42
<b>Data de Publicação</b>	08/02/2018
<b>Categoria</b>	Licitações
<b>Título</b>	EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 - DECLARAÇÃO
<b>Arquivo Fonte do Ato</b>	<a href="#">1518021702_inexigibilidade_n_022018_locao_imovel_cras_declarao.doc</a> <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1518021702_inexigibilidade_n_022018_locao_imovel_cras">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1518021702_inexigibilidade_n_022018_locao_imovel_cras</a>
<b>Conteúdo</b>	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018</p> <p>DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</p> <p>A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. I Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e loca condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pré (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do CRAS de Referencia de Assistência Social, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Ser CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Dal Lago, com área aproximada de 500m², sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Sa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor n R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrat 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).A presente declaração encontra-se fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compativ praticados no mercado.Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis p apresentação de recurso ou representação.Irineópolis (SC), 07 de fevereiro de 2018.</p> <p>PATRICIA FABIANE FRONCZAK</p>

Apoio:



<http://fecam.org.br>



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.  
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC  
(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>59</u>
Comissão Permanente de Licitação

# Irineópolis

## PREFEITURA

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 - DECLARAÇÃO

Publicação Nº 1515585

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada " para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Senhor CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação. Irineópolis (SC), 07 de fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 299/2017

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 - DESPACHO PREFEITO

Publicação Nº 1515588

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para o funcionamento também do Bolsa Família, da Assistência Social do Município, do atendimento aos Grupos de Convivência, onde participam crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos; Idosos e Gestantes. Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para

nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração do Contrato com o Senhor Claudinei Donizete Dal Lago, no valor total de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme discriminados: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 1515587

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Irineópolis necessita locar o seguinte imóvel: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União. Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor Claudinei Donizete Dal Lago, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, com mais de 500m<sup>2</sup>, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança não leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades. Conforme justificativa da Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário, deferido pelo Exmo. Sr. Juliano Pozzi Pereira – DD. Prefeito Municipal, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações das imobiliárias: Corretora de Imóveis Wagner CRECI 11 033.311; Imobiliária Master CRECI 3804-J e o corretor James M. Lanke CRECI 18155, em anexo ao processo. Do preço e sua justificativa: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Sendo que após consulta, constatou-se que referidos valores estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, conforme avaliações imobiliárias, anexos ao processo. Justificativa – Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, com mais de 500m<sup>2</sup>, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança não leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades, conforme justificativas da Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário e deferido pelo Exmo.

Sr. Juliano Pozzi Pereira – DD. Prefeito Municipal. Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)". Dotação orçamentária: Projeto Atividade 2020 – Manutenção de Programas de Assistência Social – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas do Orçamento vigente. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 299/2017

### PORTARIA Nº 40/2018

Publicação Nº 1516107

PORTARIA Nº 040/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

#### DELEGAR ATRIBUIÇÕES À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal da Administração do Município de Irineópolis – SC cidadão LADEMIR FERNANDO ARCARI, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 123, com embasamento no disposto no artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o artigo 105, inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a ROBSON ROBERTO BINDER servidor ocupante do cargo efetivo de ALMOXARIFE, a execução de atividades na Secretaria Municipal da Infraestrutura com atuação junto ao britador da municipalidade no controle da destinação final do material produzido.

§1º. As atribuições delegadas ao servidor encontram-se inseridas na descrição de atividades do cargo de Almoхарife com a seguinte redação: "Programar e coordenar as atividades de recebimento, conferência, controle, guarda e distribuição, registro e inventário de materiais permanentes e de consumo para uso das unidades/órgãos da instituição".

§2º. O desenvolvimento das atividades delegadas por esta Portaria terá a coordenação e supervisão do Departamento de Transportes do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 07 de fevereiro de 2018.

LADEMIR FERNANDO ARCARI  
Secretário Municipal da Administração

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018 - PM

Publicação Nº 1515529

Estado de Santa Catarina

Fl. nº

61

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

## Licitação Prefeitura de Irineópolis

**De:** O Iguassu Multimeios - ADMIN <jornaloiguassu@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018 16:49  
**Para:** Licitação Prefeitura de Irineópolis  
**Assunto:** Re: PUBLICAÇÃO  
**Anexos:** OI - Assinatura Email Kely.jpg



RECEBI OK

Em 07/02/2018 14:40, Licitação Prefeitura de Irineópolis escreveu:

Boa tarde

Segue extrato processo licitatório nº 16/2018 para publicação dia 08 de fevereiro de 2018

Atenciosamente  
Andressa Bendlin  
Agente Administrativo  
Prefeitura Municipal de Irineópolis


--



Atenciosamente,

**Kely Sati**  
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2363  
42 9 9999-2924

 Virus-free. [www.avast.com](http://www.avast.com)

# Dia 14 termina o prazo para pagar parcelas do PVA 2018 de veículos com placas final 1 e 2

Proprietários de veículos com placa final 2 que quiserem pagar o imposto em três vezes sem juros devem efetuar o pagamento da primeira parcela até o dia 14 de fevereiro. Para saber qual o valor do IPVA do seu carro, acesse a tabela disponível no site da Secretaria da Fazenda, clicando aqui.

## Imposto está 2,47% menor em SC

Os proprietários de veículos emplacados em Santa Catarina irão pagar em média 2,47% a menos de IPVA em 2018. O Índice representa a desvalorização dos veículos em relação a 2017 de acordo com a tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), utilizada pela Secretaria de Estado da Fazenda como base de cálculo. A exceção fica por conta dos proprietários de caminhões. Para 2018, os valores das carrocerias foram incorporados ao valor venal desses veículos, conforme previsto em lei.

Uma SEF, responsável pelo recolhimento do imposto, lembra que os vencimentos dependem do final da placa do veículo, mas os contribuintes podem antecipar o pagamento a qualquer momento. A guia de pagamento, taxas, multas e seguro DPVAT podem ser emitidos na internet e pagas em agências bancárias conveniadas: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal, Sistema Bancobol/Sicobol, HSBC, Sicredi e Ceced.

A quitação é um dos requisitos para licenciar o veículo. O não pagamento também implica em Notificação Fiscal, com multa de 50% do valor devido, mais juros SELIC ao

## CURIOSIDADE IPVA mais caro - R\$ 72.328,52

LAMBORGHINI AVENTADOR, ano de fabricação 2016

- IPVA mais barato - R\$ 1,42 AGRAL RXT 16,5, ano de fabricação 1987



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANÇEIRO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

## TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS - UNIAO DA VITORIA - PR EDITAL DE INTIMACAO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATÉ 09/02/2018 AS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TITULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

06/02/2018-00010 - MARCIO PEDROCHESKI RIBEIRO - CPF 037.759.059.28.  
Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento  
to. Para pagamento ate 09/02/2018 as 17:00hs.

06/02/2018-00015 - CLARA MARTINS MASSANEIRO - CPF 003.508.459.64.  
Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento  
to. Para pagamento ate 09/02/2018 as 17:00hs.

06/02/2018-00016 - CLARA MARTINS MASSANEIRO - CPF 003.508.459.64.  
Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento  
to. Para pagamento ate 09/02/2018 as 17:00hs.

06/02/2018-00017 - DENILSON BEHRENS - CPF 053.276.659.84.  
Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento  
to. Para pagamento ate 09/02/2018 as 17:00hs.

06/02/2018-00018 - ANDRESSA CORREIA DOS SANTOS - CPF 046.391.719.50.  
Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento  
to. Para pagamento ate 09/02/2018 as 17:00hs.

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIAO DA VITORIA (PR), 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
TABELIAO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei nº 8.666/93, consolidada "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com o Senhor CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m², sítio à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis (SC), 07 de fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 299/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL  
Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, para o funcionamento também do Bolsa Família, da Assistência Social do Município, do atendimento aos Grupos de Convivência, onde participam crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos; Idosos e Gestantes. Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m², sítio à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração do Contrato com o Senhor Claudinei Donizete Dal Lago, no valor total de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme discriminados: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m², sítio à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União, com o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Irineópolis necessita locar o seguinte imóvel: Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m², sítio à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União. Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor Claudinei Donizete Dal Lago, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, com mais de 500m², centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança não leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades. Conforme justificativa da Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário, deferido pelo Exmo. Sr. Juliano Pozzi Pereira - DD, Prefeito Municipal, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações das imobiliárias: Corretora de Imóveis Wagner CRECI 11 033.311; Imobiliária Master CRECI 3804-J e o corretor James M. Lanke CRECI 18155, em anexo ao processo. Do preço e sua justificativa: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Sendo que após consulta, constatou-se que referidos valores estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, conforme avaliações imobiliárias, anexos ao processo. Justificativa - Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, com mais de 500m², centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança não leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades, conforme justificativas da Senhora Wianey de Cassia Oliveira Godoy Teles dos Santos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário e deferido pelo Exmo. Sr. Juliano Pozzi Pereira - DD, Prefeito Municipal. Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)". Dotação orçamentária: Projeto Atividade 2020 - Manutenção de Programas de Assistência Social - 3.3.90.00.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas do Orçamento vigente. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 299/2017



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6

Sexta-Feira Pancadas de Chuva	↓ 17C ↑ 30C	Sábado Pancadas de Chuva	↓ 16C ↑ 31C
-------------------------------------	----------------	--------------------------------	----------------



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

[INÍCIO](#) | [MUNICÍPIO](#) | [GOVERNO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [PORTAL DO CIDADÃO](#) | [TURISMO](#) | [CONTATO](#)

COMPARTILHE: 0

## Transparência

Multas - Receita e  
destinação

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Dispensa N.º 02/2018

EM ANDAMENTO

DATA DE ABERTURA: 20 / FEV / 2018

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO TAMBÉM DO BOLSA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, DO ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, ONDE PARTICIPAM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, DE 6 A 15 ANOS E DE 15 A 17 ANOS, IDOSOS E GESTANTES

#### EDITAL E AVISOS

07/02/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16-2018 - LOCAÇÃO CRAS - CLAUDINEI DAL LAGO [0,2MB]

#### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

20/02/2018, situação alterada para Em andamento

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS



De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30  
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

.....

**INÍCIO**

**MUNICÍPIO**

GALERIA DOS EX-PREFEITOS  
MINO  
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013  
PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**GOVERNO**

AGENDA  
FALE COM O PREFEITO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**TRANSPARÊNCIA**

MULTAS - RECEITA E DESTINAÇÃO  
CONCURSOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LICITAÇÕES FINALIZADAS  
CONVÊNIO  
FLY TRANSPARÊNCIA

**NOTÍCIAS**

**PORTAL DO CIDADÃO**

**TURISMO**

**CONTATO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



O contribuinte **CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO**, CNPJ/CPF: **743.419.879-68**, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgão(s):

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**, para obter detalhe do débito acesse <http://app.tjsc.jus.br/tjsc-consultacond/>. Em caso de dúvidas envie e-mail para [gercustas@tjsc.jus.br](mailto:gercustas@tjsc.jus.br).

Emissão às 27/02/2018 09:59:42

Imprimir



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO**  
CNPJ/CPF: **743.419.879-68**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140023483046**  
Data de emissão: **14/03/2018 13:35:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/05/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2018
- b) Licitação Nr.: 2/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 20/02/2018
- e) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M², SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item


**CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO (10082)**

1	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M², SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO	LOC	12,00	0,0000	3.087,66	37.051,92
---	---	-----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 37.051,92

Total Geral: 37.051,92

Irineópolis, 20 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2018
- b) Licitação Nr.: 2/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 20/02/2018
- e) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M<sup>2</sup>, SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO (10082)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOC	12,00	0,0000	3.087,66	37.051,92
1 LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M <sup>2</sup> , SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO				

Total do Fornecedor: 37.051,92

Total Geral: 37.051,92

Irineópolis, 20 de Fevereiro de 2018.

LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 2/2018 - DL

Processo Administrativo: 16/2018  
Processo de Licitação: 16/2018  
Data do Processo: 07/02/2018

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 69  
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2018  
b) Licitação Nr.: 2/2018-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 20/02/2018  
e) Data da Adjudicação: 20/02/2018 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M<sup>2</sup>, SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO (10082)

- 1 LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M<sup>2</sup>, SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO

LOC	12	-	3.087,66	37.051,92
-----	----	---	----------	-----------

Total do Fornecedor: 37.051,92

Total Geral: 37.051,92

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.00.00.00.00 (142)

Irineópolis, 20 de Fevereiro de 2018.

LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 2/2018 - DL

Processo Administrativo: 16/2018  
Processo de Licitação: 16/2018  
Data do Processo: 07/02/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 70  
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2018  
b) Licitação Nr.: 2/2018-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 20/02/2018  
e) Data da Adjudicação: 20/02/2018 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M², SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

**CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO (10082)**

1 LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDINEI DONIZETE DAL LAGO, COM ÁREA APROXIMADA DE 500M², SITO À RUA BAHIA, Nº 122, ANDAR TÉRREO, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MATRÍCULA 7.518 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO

LOC	12	-	3.087,66	37.051,92
-----	----	---	----------	-----------

Total do Fornecedor: 37.051,92  
Total Geral: 37.051,92

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.00.00.00.00 (142)

Irineópolis, 20 de Fevereiro de 2018.

LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 16/2018  
DISPENSA Nº. 02/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>7</u>
Comissão Permanente de Licitação

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Claudinei Donizete Dal Lago.  
Irineópolis, 20 de fevereiro de 2018.

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina

(1)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>12</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

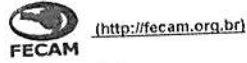
[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1537691

## Informações do ato

### Nº1537691

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1537691\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	27/02/2018 10:45:02
Data de Atualização	27/02/2018 10:45:15
Data de Publicação	28/02/2018
Categoria	Licitações
Título	EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 - PM
Arquivo Fonte do Ato	<a href="#">1519739115_extrato_dispensa_n_012018_pl_162018.docx</a> <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1519739115_extrato_dispensa_n_012018_pl_162018.docx">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1519739115_extrato_dispensa_n_012018_pl_162018.docx</a>
Conteúdo	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</p> <p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PROCESSO LICITATORIO Nº. 16/2018</p> <p>DISPENSA Nº. 02/2018</p> <p>Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Claudinei Donizete Dal Lago.</p> <p>Irineópolis, 20 de fevereiro de 2018.</p> <p><b>Juliano Pozzi Pereira</b></p> <p>Prefeito Municipal</p>



Apoio:

**CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.**  
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC  
Setor Administrativo: (48) 3321-5300 - (48) 98406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br  
Suporte Técnico: (48) 3321-5330 - (48) 98406 1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>13</u>
Comissão Permanente de Licitação

**Irineópolis****PREFEITURA****CONTRATO Nº 28/2018 - PM**

Publicação Nº 1537684

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 28/2018

Contratante – Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratado – Claudinei Donizete Dal Lago

Objeto – Locação de um de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União.

Valor – R\$ R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Vigência – 01/02/2018 a 31/01/2019.

Base Legal – Processo Licitatório nº 16/2018, Dispensa nº 02/2018 e Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 - PM**

Publicação Nº 1537691

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 16/2018

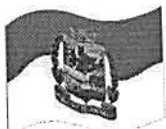
DISPENSA Nº. 02/2018

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Claudinei Donizete Dal Lago.

Irineópolis, 20 de fevereiro de 2018.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° 75
Assinatura de Licitação

## CONTRATO N° 28/2018

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

Contrato de locação de imóvel, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Sr. Claudinei Donizete Dal Lago.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado à Rua Paraná nº 655, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade nº 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, de ora em diante denominado de Locatário e de outro lado o Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 531, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, portador do CPF nº 743.419.879-68 e RG nº 2598369 SESP/SC, de ora em diante denominada de Locador, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 16/2018, modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

Este contrato tem origem no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018, e tem por objeto a locação do imóvel, conforme a seguir discriminado;

- Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para o funcionamento também do Bolsa Família, da Assistência Social do Município, do atendimento aos Grupos de Convivência, onde participam crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos; Idosos e Gestantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis efetuará o pagamento do aluguel mensalmente, no décimo dia do mês subsequente ao vencido, através de cheque nominal e mediante a assinatura de recibo de quitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela locação do referido imóvel, o LOCATÁRIO, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

- Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Correrão por conta do LOCATÁRIO as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica e água e demais que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 16  
Comissão Permanente de Licitação

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade n.º. 2020 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção de Programas de Assistência Social – Aplicações Diretas do Orçamento vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O preço ora contratado não sofrerá reajustes, salvo em caso de substancial alteração na política econômico-financeira do país, circunstância em que as partes comporão mediante a apresentação de justificativa fundamentada, um novo preço para o aluguel, baseando-se no índice de variação do INPC, ou outro que legalmente venha a substituí-lo.

## CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do LOCATÁRIO, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e do LOCADOR, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Obriga-se o locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhados, vidraças, mármore, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporados ao imóvel;
- c) Não sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio do locador;
- d) Permitir, desde que não exercido o direito de preferência, que o locador aliene o imóvel locado a terceiros, com a consequente cessão de direitos decorrentes deste instrumento;
- e) Permitir ao LOCADOR que examine e vistorie o imóvel locado, sempre que este entender necessário, em horário comercial e mediante prévio aviso, afim de certificar-se de sua correta utilização.

### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do LOCADOR:

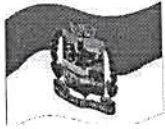
- a) Entregar o imóvel locado em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) Garantir durante toda a vigência do contrato o uso pacífico do imóvel locado;
- c) Dar recibo discriminando as importâncias pagas pelo locatário;
- d) Assegurar ao LOCATÁRIO, na forma da lei, o exercício do direito de preferência para a aquisição do imóvel, nas mesmas condições oferecidas a terceiro, no caso de alienação do imóvel;
- e) Obrigar-se, no caso de venda do imóvel locado a terceiros, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente contrato obrigará as partes por si, seus herdeiros ou sucessores.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO poderá fazer no imóvel locado, as suas expensas, as modificações necessárias ao exercício das atividades que pretende realizar, desde que estas não afetem sua estrutura, as quais farão parte integrante do imóvel, excetuadas apenas as benfeitorias que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O LOCATÁRIO não terá, no que atina às benfeitorias que passem a integrar o imóvel, direito a qualquer indenização ou retenção, salvo em relação às benfeitorias necessárias, que serão indenizáveis.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>17</u>
Comissão Permanente de Licitação

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao LOCADOR as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, ou por interesse público.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei 8.245, de 1º de março de 1991 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o LOCADOR e o LOCATÁRIO, será feita através de Protocolo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, sucessivamente, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, consolidada.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei 8.245/91 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pelo LOCATÁRIO, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 78  
Instituto de Licitação

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 20 de fevereiro de 2018.

Município de Irineópolis  
Lademir Fernando Arcari  
Locatário

Claudinei Donizete Dal Lago  
CPF 743.419.879-68  
Locador

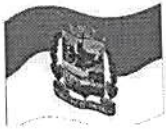
Testemunhas:

Géssica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

Josilaine Montoski  
CPF: 081.276.439-04

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

## CONTRATO Nº 28/2018

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

Contrato de locação de imóvel, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Sr. Claudinei Donizete Dal Lago.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado à Rua Paraná nº 655, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade nº 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, de ora em diante denominado de Locatário e de outro lado o Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 531, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, portador do CPF nº 743.419.879-68 e RG nº 2598369 SESP/SC, de ora em diante denominada de Locador, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 16/2018, modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

Este contrato tem origem no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018, e tem por objeto a locação do imóvel, conforme a seguir discriminado;

- Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para o funcionamento também do Bolsa Família, da Assistência Social do Município, do atendimento aos Grupos de Convivência, onde participam crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos; Idosos e Gestantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis efetuará o pagamento do aluguel mensalmente, no décimo dia do mês subsequente ao vencido, através de cheque nominal e mediante a assinatura de recibo de quitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

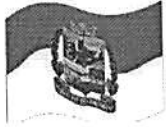
Pela locação do referido imóvel, o LOCATÁRIO, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 3.087,66 (três mil oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 37.051,92 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

- Um imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Donizete Dal Lago, com área aproximada de 500m<sup>2</sup>, sito à Rua Bahia, nº 122, andar térreo, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula 7.518 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Correrão por conta do LOCATÁRIO as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica e água e demais que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade n.º. 2020 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção de Programas de Assistência Social – Aplicações Diretas do Orçamento vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O preço ora contratado não sofrerá reajustes, salvo em caso de substancial alteração na política econômico-financeira do país, circunstância em que as partes comporão mediante a apresentação de justificativa fundamentada, um novo preço para o aluguel, baseando-se no índice de variação do INPC, ou outro que legalmente venha a substituí-lo.

## CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do LOCATÁRIO, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e do LOCADOR, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Obriga-se o locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhados, vidraças, mármore, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporados ao imóvel;
- c) Não sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio do locador;
- d) Permitir, desde que não exercido o direito de preferência, que o locador aliene o imóvel locado a terceiros, com a consequente cessão de direitos decorrentes deste instrumento;
- e) Permitir ao LOCADOR que examine e vistorie o imóvel locado, sempre que este entender necessário, em horário comercial e mediante prévio aviso, afim de certificar-se de sua correta utilização.

### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do LOCADOR:

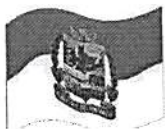
- a) Entregar o imóvel locado em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) Garantir durante toda a vigência do contrato o uso pacífico do imóvel locado;
- c) Dar recibo discriminando as importâncias pagas pelo locatário;
- d) Assegurar ao LOCATÁRIO, na forma da lei, o exercício do direito de preferência para a aquisição do imóvel, nas mesmas condições oferecidas a terceiro, no caso de alienação do imóvel;
- e) Obrigar-se, no caso de venda do imóvel locado a terceiros, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente contrato obrigará as partes por si, seus herdeiros ou sucessores.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO poderá fazer no imóvel locado, as suas expensas, as modificações necessárias ao exercício das atividades que pretende realizar, desde que estas não afetem sua estrutura, as quais farão parte integrante do imóvel, excetuadas apenas as benfeitorias que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O LOCATÁRIO não terá, no que atina às benfeitorias que passem a integrar o imóvel, direito a qualquer indenização ou retenção, salvo em relação às benfeitorias necessárias, que serão indenizáveis.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao LOCADOR as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, ou por interesse público.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei 8.245, de 1º de março de 1991 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o LOCADOR e o LOCATÁRIO, será feita através de Protocolo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, sucessivamente, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, consolidada.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei 8.245/91 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pelo LOCATÁRIO, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ALTERAÇÕES


Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 20 de fevereiro de 2018.

  
**Município de Irineópolis**  
**Lademir Fernando Arcari**  
Locatário

  
**Claudinei Donizete Dal Lago**  
CPF 743.419.879-68  
Locador

Testemunhas:

  
Géssica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

  
Josilaine Montoski  
CPF: 081.276.439-04